



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Votos de Profundo Pesar N.º 77/2026.....983**Votos de Profundo Pesar N.º 78/2026**..... 983

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 45 /M-MAE/VIII/2026

Designação do substituto do Presidente da Autoridade Municipal de Díli.....984

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 27/MESCC/VIII/2026

Delegação de competências no Coordenador da Unidade de Parcerias e Cooperação do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura para a assinatura de acordos técnicos e contratos com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros.....984

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Aviso N.º 07/2026.....985**Estratu ba Públikasaun**993**Estratu ba Públikasaun**993

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho Ministerial N.º 45 /GM-ME/VIII/2026 de 11 agostoChamada dos Candidatos integrados na Bolsa de Candidatos no Grupo de Recrutamento do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário para Ocupar Lugar Vago em Quadro de Pessoal de Estabelecimento de Ensino Básico Públicos (**Ver Suplemento**)

POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE:

Aviso.....993

FUNDO DE RESERVA DA SEGURANÇA SOCIAL:

Despacho N.º 17/PCA/FRSS/I/2026

Titularidade e movimentação de contas bancárias do fundo de reserva da segurança social.....993

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2026/11

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....997

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 77/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **13 de Agosto de 2026**, do Saudoso Moisés de Jesus Oliveira “Dolar” destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso Moisés de Jesus Oliveira “Dolar” distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso Moisés de Jesus Oliveira “Dolar” prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 14 de Agosto de 2026

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 78/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **18 de Agosto de 2026**, do Saudoso Moniz Mendonça destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso Moniz Mendonça distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e

dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso Moniz Mendonça prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 19 de Agosto de 2026

DESPACHO N.º 45/M-MAE/VIII/2026

Designação do substituto do Presidente da Autoridade Municipal de Díli

Considerando que, entre os dias 6 de setembro e 13 de setembro de 2026, o Presidente da Autoridade Municipal de Díli realiza uma deslocação a Busan (Coreia do Sul) em missão de serviço na participação do PEMSEA;

Considerando que compete ao Ministro da Administração Estatal proceder à designação de um Secretário Municipal para exercer, em regime de substituição, as competências legais do Presidente da Autoridade Municipal durante a sua ausência;

Considerando que, através do ofício com a referência n.º 827/PAM-DILI/VI/2026, o Presidente da Autoridade Municipal de Díli apresentou ao Ministro da Administração Estatal a proposta de designação do Senhor Filomeno Maria da Silva Smith, Secretário Municipal dos Assuntos de Planeamento Investimento e Desenvolvimento Integrado, para exercer em regime de substituição as competências daquele;

Considerando que a personalidade proposta demonstra possuir as qualificações pessoais e profissionais necessárias para desempenhar, de forma adequada, as funções do Presidente da Autoridade Municipal em regime de substituição;

Assim,

nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, decido:

1. Designar o Secretário Municipal dos Assuntos de Planeamento, Investimento e Desenvolvimento Integrado da Autoridade Municipal de Díli, Senhor Filomeno Maria da Silva Smith, para exercer em regime de substituição as competências do Presidente da Autoridade Municipal de Díli, entre os dias 6 de setembro e 13 de setembro de 2026;
2. Determinar que seja dado conhecimento do teor do presente despacho à Comissão da Função Pública;
3. Determinar que o presente despacho produz efeitos desde o dia 6 de setembro de 2026;
4. Determinar a publicação do presente despacho na Série II do Jornal da República.

Díli, 19 de agosto de 2026

Tomás do Rosário Cabral
Ministro

DESPACHO MINISTERIAL N.º 27/MESCC/VIII/2026

Delegação de competências no Coordenador da Unidade de Parcerias e Cooperação do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura para a assinatura de acordos técnicos e contratos com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros

Considerando que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2026, de 4 de março, que procede à segunda alteração à Orgânica do IX Governo Constitucional, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, “o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, abreviadamente designado por MESCC, é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de nível superior, assim como para as áreas da ciência e da tecnologia, incluindo a difusão da cultura científica e tecnológica e a cooperação científica e tecnológica internacional”;

Considerando a necessidade de celebrar acordos técnicos e contratos com cinco estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e com o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), tendo em vista o financiamento de bolsas de estudo destinadas a estudantes timorenses que irão frequentar cursos de mestrado nos referidos estabelecimentos de ensino superior;

Atendendo a que os cinco estabelecimentos de ensino superior estrangeiros nos quais os estudantes irão frequentar cursos de mestrado são os seguintes:

- a) Universitas Gadjah Mada (UGM);
- b) Universitas Katolik Atma Jaya (Unika Atma Jaya);
- c) Institut Teknologi Bandung (ITB);
- d) Sunway University;
- e) Universiti Malaysia Sabah (UMS).

Considerando que os acordos e contratos a celebrar foram negociados entre as três partes envolvidas, tendo sido alcançado consenso quanto ao respetivo conteúdo;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 11/2026, os membros do Governo podem delegar as competências relativas aos serviços, organismos, entidades e atividades deles dependentes nos dirigentes da Administração Pública ou equiparados, com faculdade de subdelegação, quando esta seja legalmente permitida e expressamente prevista no instrumento de delegação;

Atendendo a que o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura estará ausente de Timor-Leste durante o período previsto para a assinatura dos mencionados acordos técnicos e contratos com os estabelecimentos de ensino superior acima identificados;

Considerando, finalmente, o disposto nos artigos 19.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, em matéria de delegação de competências e do respetivo exercício pelo delegado;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, e no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 11/2026, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, interino, decide:

1. Delegar no Senhor Rosito das Neves e Silva, Coordenador da Unidade de Parcerias e Cooperação do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, a competência para assinar os seguintes acordos técnicos e contratos, durante o mês de agosto de 2026:
 - a) Universitas Gadjah Mada (UGM) e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (FDCH);
 - b) Universitas Katolik Atma Jaya (Unika Atma Jaya) e o

Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (FDCH);

- c) Institut Teknologi Bandung (ITB) e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (FDCH);
- d) Sunway University e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (FDCH);
- e) Universiti Malaysia Sabah (UMS) e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste (FDCH).

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
3. Dê-se conhecimento imediato do conteúdo do presente despacho ao delegado.

Publique-se.

Díli, 13 de agosto de 2026

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)

Eng. Mariano Assanami Sabino

AVISO N.º 07/2026

Publicação da lista definitiva

(Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro)
(Justificação Administrativa)

O Diretor-Geral das Terras e Propriedades em exercício, ao abrigo das competências previstas nos artigos 77.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro (Regime Jurídico de Gestão e Utilização dos Bens Imóveis dos Domínios do Estado), faz saber:

Que, por Despacho n.º 247/GMJ-D/06/2026, de Sua Excelência o Ministro da Justiça, foi devidamente homologada a Lista Provisória de abertura de procedimento de justificação administrativa do direito de propriedade do Estado sobre os imóveis que integram o seu domínio privado, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro.

Considerando que, decorrido o prazo de quinze dias previsto

no n.º 5 do artigo 77.º do referido diploma legal, não foi apresentada qualquer reclamação do despacho de homologação da lista provisória;

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro, e em cumprimento do ponto 2 do despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça que homologou a lista provisória, elabora-se a presente lista definitiva, a qual constitui título bastante para a inscrição cadastral e o respetivo registo predial dos imóveis abaixo identificados, a favor do Estado da República Democrática de Timor-Leste:

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - (LISTA DEFINITIVA)

N.º de Ordem	Descrição Predial Existente (NUIP)	Designação de bem Imóvel	Natureza do prédio	Edificações existentes	Composição Sumária / Área Total do prédio	Localização geográfica (Suco/Posto Adm./Município)	Confrontações	Natureza do direito	Situação atual (ocupação)
01	51-5. 07.A0046.000046	Parcela de terreno (Prédio urbano)	Prédio Urbano	Edifício: 1657 m²	Terreno: 3219 m²	Avenida de Nicolao Lobato Aldeia: Manu Fuic Suco: Colmera Posto Administrativo: Vera Cruz Município: Dili	Norte: Estrada Pública, Avenida Nicolao Lobato Sul: : Terreno do Estado Este: Estrada Pública, Oeste: Terreno do Estado	Propriedade Plena	Existe duas Edifício com Urnas para instalação embaixador Brasil
02	51-5. 07.A0047.000047	Parcela de terreno (Prédio urbano)	Prédio Urbano	Edifício: 298 m²	Terreno: 1889 m²	Rua de Karketu Mota-Ain Aldeia: Lirio Suco: Motael Posto Administrativo: Vera Cruz Município: Dili	Norte: Terreno do Estado Sul: : Estrada Pública, Rua de Karketu Mota-Ain Este: Terreno do Estado Oeste: Terreno do Estado	Propriedade Plena	Edifício construído pelo Estado uza para residência embaixador Brasil
03	51-5. 07.A0050.000050	Parcela de terreno (Prédio urbano)	Prédio Urbano	Edifício: 1048 m²	Terreno: 1475 m²	Avenida de Nicolao Lobato Aldeia: Manu Fuic Suco: Colmera Posto Administrativo: Vera Cruz Município: Dili	Norte: Estrada Pública, Avenida Nicolao Lobato Sul: Terreno em disputa Este: Estrada Pública, Avenida Martiries de Patria	Propriedade Plena	Terreno e edefício sobre o mesmo para Realização da Praça

04	51-5. 07.A0055.000055	Parcela terreno (Prédio urbano)	de	Prédio Urbano		Terreno: 3079 m ²	Rua de Colmera Aldeia: Manu Fuic Suco: Colmera Posto Administrativo: Vera Cruz Município: Dili	Norte: Estrada Pública, Rua de Colmera Sul: Estrada Pública, Rua de Justiça Este: Estrada Pública, Travessa de Manu - Lin Oeste: Terreno do Estado	Propriedade Plena	Terreno sobre o mesmo para Cedência de Utilização ao Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional (CCLN)
05	51-5. 07.A0056.000056	Parcela terreno (Prédio urbano)	de	Prédio Urbano	Edifício: A. 2247 m ² B. 141 m ² C. 252 m ² D. 33 m ² E. 64 m ² F. 254 m ² G. 25 m ² H. 233 m ² I. 544 m ² J. 122 m ² K. 564 m ² L. 229 m ² M. 155 m ² N. 451 m ² O. 184 m ² P. 218 m ² Q. 119 m ² R. 245 m ² S. 141 m ² T. 60 m ² U. 130 m ² V. 117 m ² W. 96 m ² X. 123 m ² Y. 78 m ²	Terreno: 111500 m ² / 11.15 Ha	Avenida de Nicolao Lobato Aldeia: TAT Suco: Bairro Pite Posto Administrativo: Dom Aleixo Município: Dili	Norte: Estrada Pública, Avenida de Nicolao Lobato Sul: Terreno do Estado Este: Estrada Pública, Rua Palacio Presidente Oeste: Valeta separa o Terreno do Estado e Terreno disputa	Propriedade Plena	Intalação edefício administração do Presidente da Ripública RDTL

Anexo planta cadastral

Publique-se.

Dili, 10 de agosto de 2026

O Diretor-Geral das Terras e Propriedades em exercício,

Domingos da Costa Horna

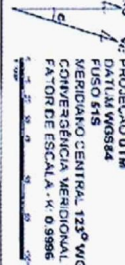


Ministério da Justiça
Secretaria de Estado de Terras e Propriedades
Direção Geral das Terras e Propriedades
Direção Nacional dos Serviços Cadastrais

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Número da Planta Cadastral:

01/AC/46

DIRETOR DA DNSC

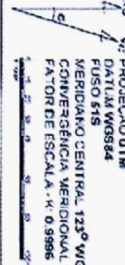
Núncio Tomás de C. P. Mestre, Llc. Ec

ID: 7970-7

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEGENDA:

- 1 Prédio
- 2 Edifício
- 3 Estrada
- 4 Riberia
- 5 Veneia (canal)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

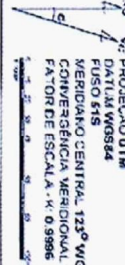
Honório Gutierrez

Teórica Profissional

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEGENDA:

- 1 Prédio
- 2 Edifício
- 3 Estrada
- 4 Riberia
- 5 Veneia (canal)

EXAMINADO POR:

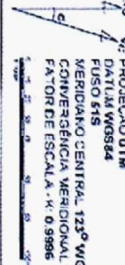
Honório Gutierrez

Teórica Profissional

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEGENDA:

- 1 Prédio
- 2 Edifício
- 3 Estrada
- 4 Riberia
- 5 Veneia (canal)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

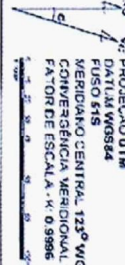
Honório Gutierrez

Teórica Profissional

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEGENDA:

- 1 Prédio
- 2 Edifício
- 3 Estrada
- 4 Riberia
- 5 Veneia (canal)

EXAMINADO POR:

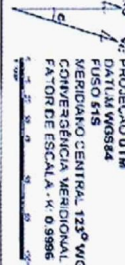
Honório Gutierrez

Teórica Profissional

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEGENDA:

- 1 Prédio
- 2 Edifício
- 3 Estrada
- 4 Riberia
- 5 Veneia (canal)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

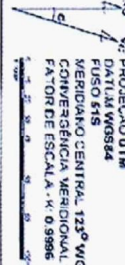
Honório Gutierrez

Teórica Profissional

Mapa de Situação

01/AC/46

NO W: PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 51S
MERIDIANO CENTRAL 123° 00' WIG
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -
FATOR DE ESCALA - K 0.9996



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ALDEIA: LTO

SUBD: M226

POSTO ADMINISTRATIVO: Vila Cruz

MUNICÍPIO: DE

ENGERÇO: 1502/2025

NÚMERO POLICIAL: 1110

INFORMAÇÕES DO PRÉDIO

PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P01	782574.0238	9053951.7608
P02	782579.8097	9053956.8846
P03	782534.0199	9053998.9644
P04	782578.2836	9053993.9430

TITULAR (es):

Estado RDTL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Honorio Gutierrez

Técnico Profissional

EXAMINADO POR:

Adonay de Costa Brito, Lc.Dr

Chefe do Departamento de Cadastro

Referência Mapa Base Cadastral 1:100000

51 - 5 073

1509/2025

DATA DE LEVANTAMENTO:

1509/2025

LEGENDA:

- P01-P04
- Estado
- Estância
- Rancho
- Vizinho (sauro)

PLANTA DE SITUAÇÃO

DIRETOR DA DNSC

Nuncio Tomas da C. P. Vaz, Lc.Ec

ID: 1570.7

Ministério da Justiça

Secretaria de Estado de Terras e Propriedades

Direção Geral das Terras e Propriedades

Direção Nacional dos Serviços Cadastrais

NÚMERO DA PLANTA CADASTRAL:

07.40047

PROJEÇÃO UTM

DATUM WGS84

FUSO 61S

MERIDIANO CENTRAL 132° WGR

CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -

FACTOR DE ESCALA x 0.9996

PLANTA CADASTRAL

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ALDEIA: **ALDEIA**

SECTOR: **SECTOR**

POSTO ADMINISTRATIVO: **POSTO ADMINISTRATIVO**

ÁREA COMUNITÁRIA: **ÁREA COMUNITÁRIA**

PRELIMINAR DO TERRENO: **PRELIMINAR DO TERRENO**

PLANO DE LANTAMENTO: **PLANO DE LANTAMENTO**

DATA DE ELABORAÇÃO: **DATA DE ELABORAÇÃO**

ESCALA: **ESCALA**

NÚMERO POLICIAL: **NÚMERO POLICIAL**

INFORMAÇÕES DO PREDIO

PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P1	783085.5932	9033441.5834
P2	783057.4653	9033441.4526
P3	783055.0276	9033491.7279
P4	783076.8586	9033492.0906
P5	783083.3517	9033482.8998
P6	783085.1913	9033488.0719

TITULAR (es):

Estado RDTL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

João da Cruz

EXAMINADO POR:

Chefe do Departamento de Cadastro

PLANTA DE SITUAÇÃO

LEGENDA

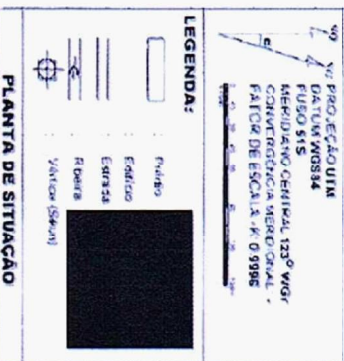
- Predio
- Efício
- Estrada
- Rio
- Várzea (Sua)

PLANTA DE SITUAÇÃO

Projeção UTM
Datum WGS84
Meridiano Central 123° WGR
Conversão Meridional
Fator de Escala 1: 0.9996

NÚMERO DA PLANTA CADASTRAL:
07.0050

SECRETARIA DE ESTADO DA TERRA E PROPRIEDADE
Direção Geral das Terras e Propriedades
Direção Técnica dos Serviços Cadastrais

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA ALDEIA: F. L. C. MUNICÍPIO: CORTICA FOLHA ADJUNTA: F. L. C. VILA: F. L. C. MUNICÍPIO: F. L. C. ENDEREÇO: F. L. C. NÚMERO POLICIAL: F. L. C.		INFORMAÇÕES DO PREDIO SUPERFÍCIE: F. L. C. PREDIO: F. L. C. ÁREA CONSTRUTIVA: F. L. C. PERÍMETRO DO TERRENO: F. L. C. FOLHA ADJUNTA: F. L. C. VILA: F. L. C. MUNICÍPIO: F. L. C. ENDEREÇO: F. L. C. NÚMERO POLICIAL: F. L. C.		TABELA DAS COORDENADAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>PT.</th> <th>LONGITUDE UTM</th> <th>LATITUDE UTM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>783310 029</td> <td>953295 643</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>783310 275</td> <td>953295 595</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>783314 424</td> <td>953295 595</td> </tr> <tr> <td>P4</td> <td>783315 181</td> <td>953295 595</td> </tr> <tr> <td>P5</td> <td>783310 394</td> <td>953295 194</td> </tr> <tr> <td>P6</td> <td>783310 544</td> <td>953295 424</td> </tr> </tbody> </table>		PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM	P1	783310 029	953295 643	P2	783310 275	953295 595	P3	783314 424	953295 595	P4	783315 181	953295 595	P5	783310 394	953295 194	P6	783310 544	953295 424
PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM																								
P1	783310 029	953295 643																								
P2	783310 275	953295 595																								
P3	783314 424	953295 595																								
P4	783315 181	953295 595																								
P5	783310 394	953295 194																								
P6	783310 544	953295 424																								
TITULAR (s): Estado RDTL		RESPONSÁVEL TÉCNICO: João Martins Borges Técnico Profissional		EXAMINADO POR: João Martins Borges Técnico Profissional																						
Referência Mapa Base Cadastral 1:100000 51 - 5.073 DATA DE ELABORAÇÃO: 02/02/2025		Referência Mapa Base Cadastral 1:100000 51 - 5.073 DATA DE ELABORAÇÃO: 02/02/2025		Referência Mapa Base Cadastral 1:100000 51 - 5.073 DATA DE ELABORAÇÃO: 02/02/2025																						
PLANTA DE SITUAÇÃO 		LEGENDA: Ponto Edifício Estrada Rio Várzea (Sítio)		PLANTA DE SITUAÇÃO 																						
DIRETORIA DA DNSC ZAROVYI Xavier Correia, MSC Profissional Sênior		DIRETORIA DA DNSC ZAROVYI Xavier Correia, MSC Profissional Sênior		DIRETORIA DA DNSC ZAROVYI Xavier Correia, MSC Profissional Sênior																						

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

TERMO: [REDACTED]

MUNICÍPIO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

NÚMERO POLICIAL: [REDACTED]

INFORMAÇÕES DO PRÉDIO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	SUPERFÍCIE	TABELA DAS COORDENADAS
TERMO	PT. LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
111.600 m²	P1 782237.0021	903346.8393
6.923 m²	P2 782361.3217	903346.8327
PERÍMETRO DO TERRENO	P3 782152.7045	903346.7506
130 m	P4 782346.1443	903346.2756
ELABORADO POR:	P5 782018.5489	903346.0005
DATA DE ELABORAÇÃO:	P6 781567.4251	903346.4466

TITULAR (es): [REDACTED]

ESTADO RDT: [REDACTED]

Referência Mapa Base Cadastral 1:100000

51 - S. 074

DATA DE LAVANTAMENTO: 04/03/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [REDACTED]

Mário Soares Pereira
Técnico Profissional

EXAMINADO POR: [REDACTED]

Mário da Costa Bido, L. e D.
Chefe do Departamento de Cadastro

PROJEÇÃO UTM

PLANO WGS84

COORDENADA CENTRAL 133° WGS

CONVERGÊNCIA HÉRITZ 0.00030

FACTOR DE ESCALA 1:3.9956

PLANTA DE SITUAÇÃO



ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, **ohin loron-10 fulan Agostu tinan-2026**, iha kartóriu Notarial Aileu, iha folla **12 no 13 Livru Protokolu númeru-10/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Lou-Messa Amaral**, ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

—Matebian mate iha loron-**14 fulan Feveireiru tinan-2026**, klosan, moris iha Aileu, hela fatin ikus iha aldeia Mauruça, Suku Selo Malere, Postu Administrativu Aileu, Munisípiu Aileu._____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuirmai ne'e:_____

—**Manuel Amaral**, kaben nain, tinan limanulu-resin-neen, nasionalidade timoroan, moris iha Aileu, hela-fatin iha Suku Selo Malere, Postu Administrativu Aileu, Munisípiu Aileu, nain ba billete identidade númeru: **01011 03012 69 000 01**, emiti husi Ministériu Justisa;_____

—**Gaspar**, klosan, tinan limanulu-resin-tolu, nasionalidade timoroan, moris iha Aileu, hela-fatin iha Suku Selo Malere, Postu Administrativu Aileu, Munisípiu Aileu, nain ba billete identidade númeru: **200197253602**, emiti husi Ministériu Justisa;_____

—Ema sé de'it mak iha kunhesimentu no hatene kona-bá herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Aileu.——

Kartóriu Notarial Aileu, 19 Agostu 2026

Notária Pública

Lic. Maria Júlia Costa Amaral

ESTRATUBAPUBLIKASAUN

—Ha'u sertifikata katak, loron-**05, fulan-agosto**, tinan-**2026**, iha kartóriu Notarial **Ermera**, iha folla **31, 32, 33** Livru Protokolu númeru **13/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Francisca Salsinha Babo**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

—Matebian mate iha loron-**30, fulan- Outubru**, tinan-**2024**, mate iha **Poetete**, faluk, moris iha **Poetete**, hela-fatin ikus iha aldeia **Lequeisi**, Suku **Poetete**, Postu Administrativu **Ermera**, Munisípiu **Ermera**._____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia inan hanesan tuirmai ne'e:_____

—**Eufrazia Babo Amaral**, kaben, tinan haatnulu-resin-rua, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Dili, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000777033**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;_____

—**Cesaltina Madalena Babo Amaral**, klosan, tinan haatnulu, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **0067761**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

—**Onesima Babo Amaral**, kaben, tinan tolunulu-resin-hitu, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **0007995534**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

—**Bernadete Babo Amaral**, kaben, tinan tolunulu-resin-neen, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000799656**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

—**Octaviana Babo de Jesus Amaral**, klosan, tinan tolunulu-resin-tolu, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **00595905**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;_____

—**Danilo Bernadino Babo Amaral**, kaben, tinan tolunulu-resin-ida, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000094286**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;_____

—**Adelino Babo Amaral**, klosan, tinan tolunulu, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000051390**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;_____

—**Jonatas Babo Amaral**, klosan, tinan ruanulu-resin-sia, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000864601**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

—**Nuncia Babo Amaral**, klosan, tinan ruanulu-resin-hitu, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **000857410**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

—**Zezinho Ximenes Babo Amaral**, klosan, tinan ruanulu-resin-lima, nasionalidade Timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral númeru; **001086900**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;_____

— **Aquelino Babo Amaral**, klosan, tinan ruanulu-resin-tolu, nasionalidade Timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral número; **001011893**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;-

— **Benigno Wojetyla Babo Amaral**, klosan, tinan ruanulu-resin-ida, nasionalidade Timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Poetete, Postu Administrativu Ermera, Munisípiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitoral número; **0001108519**, husi Sekretariadu Tekniku Administrasaun Eleitoral;—

—Sira deit mak sai nu'udar Herdeiru, tuir Lei, la-iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu (matebian) **Francisca Salsinha Babo**—

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenki fó hatene faktu ne'e ba Notária iha Kartóriu Notarial Ermera.

Kartóriu Notarial **Ermera, 21 Agosto 2026**

Notária Pública

Lic. Prudência Cacilda Freitas Ribeiro

Aviso

Hanesan hatur ona iha artigo 78º N.º 1, 2, 3, no artigo 79º N.º 1, iha Regulamento Disciplinar da PNTL, ne'ebe aprova ona ho Dikreitu Lei N.º 24/2020 de 07 de Outubro, aviza ba arguido Agente Prinsipal Adelino Araújo da Conceição, NIP. 14212, halao knar iha Diresaun Transito Seguransa Rodoviario, ne'ebe tuir prosesu disciplinar N.º DJD/CG/2026-0013, aplika ona ba nia, Akuzasaun ho Infrasaun Disiplinar Demissão. Hakarak halo apresentasaun ba Auto Defeza, husu ba arguido, bele husi nia rasik ou liu husi nia mandatorio advocacia, consulta prosesu iha Diresaun de Justisa e Disciplina PNTL, iha loron no horas servisu (dias úteis) hosi tuku 08:00 to'o tuku 12:00 no entre tuku 14:00 to'o 17:00 Otl. Fo hatene mos ba arguido katak tuir prazu legal, iha loron 45 (ha'at nulu resin lima) nia laran, bele halo defeza hasoru akuzasaun ne'e.

Ho cordiais no respeitosos cumprimentos.

Dili, 14 de Augusto 2026

O Comandante Geral da PNTL

(Afonso dos Santos Lic, CSH.)
Comisario Assistente da Polícia

DESPACHO N.º17/PCA/FRSS/I/2026

Titularidade e movimentação de contas bancárias do fundo de reserva da segurança social

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2021, de 15 de dezembro, pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2022, de 19 de maio, o Fundo de Reserva da Segurança Social, doravante designado por FRSS, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, destinada exclusivamente à concretização dos seus objetivos;

Considerando que o FRSS é uma das duas instituições que compõem o subsetor da Segurança Social, juntamente com o Instituto Nacional de Segurança Social, I. P. (INSS), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública;

Considerando que as entidades que compõem o subsetor da Segurança Social gozam de autonomia orçamental, com orçamento autónomo, e das demais competências orçamentais, financeiras e contabilísticas previstas na lei, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril;

Considerando que os fundos do FRSS que compõem o regime de capitalização do sistema de Segurança Social, incluindo a carteira de ativos e a respetiva gestão operacional, não integram o Orçamento Geral do Estado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril;

Considerando que as instituições da Segurança Social dispõem de contas bancárias por si tituladas e que as contas bancárias comerciais do INSS e do FRSS devem ter, no mínimo, três assinaturas, sendo obrigatórias duas assinaturas para qualquer movimento, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 41/2025, de 15 de dezembro, que estabelece as regras de execução do Orçamento Geral do Estado para 2026

Considerando que o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de outubro, na redação vigente, atribui ao FRSS a missão de gerir as reservas do sistema de segurança social, com vista à estabilização financeira e à sustentabilidade do regime contributivo de segurança social;

Considerando que a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, estabelece o enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, e que o Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, regulamenta essa Lei;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 41/2025, de 15 de dezembro, estabelece as regras de execução do Orçamento Geral do Estado para 2026 e regula, nos seus artigos 96.º até 107.º, a tesouraria e as contas bancárias do subsetor da Segurança Social;

Considerando que o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 41/2025 atribui ao INSS a gestão da tesouraria da Segurança Social, sem prejuízo das competências próprias do FRSS relativas à gestão das reservas do sistema;

Considerando que o artigo 101.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/2025 determina que as instituições da Segurança Social dispõem de contas bancárias por si tituladas, devendo dar conhecimento da respetiva abertura à direção responsável pelo Tesouro;

Considerando que o artigo 101.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/2025 determina que as contas bancárias comerciais tituladas pelo INSS e pelo FRSS têm pelo menos três assinaturas, sendo obrigatórias duas assinaturas para qualquer movimento;

Considerando que o artigo 101.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 41/2025 obriga o FRSS a prestar ao INSS toda a informação relativa às contas bancárias destinadas à realização de despesas de administração, incluindo a identificação das contas e dos respetivos IBAN;

Considerando que o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 42/2025 consagra que o princípio da unidade de tesouraria se aplica ao subsetor da Segurança Social, o qual dispõe de tesouraria própria, autónoma da Tesouraria Central do Estado;

Considerando que a verificação da inscrição e do cabimento orçamentais é regulada pelo artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 42/2025 e que a competência de autorização de pagamentos deve observar as regras previstas naquele diploma, designadamente o seu n.º 4 do artigo 54.º do referido decreto-lei;

Considerando que compete ao Conselho de Administração do FRSS gerir as reservas da Segurança Social e contratar entidades terceiras para funções inerentes à gestão operacional, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 6.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de outubro, na redação vigente;

Considerando que compete exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração representar o FRSS, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, nos termos do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de outubro, na redação vigente;

Considerando as competências do Diretor Executivo do FRSS previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de

outubro, na redação vigente, incluindo o acompanhamento da gestão operacional e a execução do orçamento do FRSS;

Considerando a necessidade de assegurar segregação de funções, controlo interno, rastreabilidade e segurança na movimentação das contas bancárias do FRSS;

Assim, ao abrigo do n.º 9 e do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 28 de outubro, na redação vigente, e do regulamento interno da instituição, determino:

Artigo 1.º

Titularidade das contas de reservas

1. Sem prejuízo das contas de títulos tituladas por entidades terceiras devidamente mandatadas pelo Conselho de Administração no âmbito da contratualização de funções relativas à gestão operacional do fundo de reserva, as contas bancárias do FRSS, em Timor-Leste e no estrangeiro, destinadas à acumulação e gestão das reservas da Segurança Social, são tituladas pelos seguintes três elementos:
 - a) Presidente do Conselho de Administração do FRSS;
 - b) Diretor Executivo do FRSS;
 - c) Diretor do Departamento do FRSS responsável pela gestão financeira
2. A abertura das contas referidas no número anterior é comunicada à direção responsável pelo Tesouro, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 41/2025.

Artigo 2.º

Contas da componente de administração

1. As contas bancárias do FRSS destinadas à gestão das despesas da componente de administração são tituladas pelos três elementos identificados no n.º 1 do artigo anterior.
2. O FRSS presta ao INSS a informação relativa a estas contas, incluindo o respetivo número e IBAN, nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 41/2025.
3. As despesas da componente de administração obedecem ao orçamento aprovado, ao plano de tesouraria aplicável, à inscrição e ao cabimento orçamentais, bem como às demais regras de execução orçamental e financeira em vigor.

Artigo 3.º

Movimentação das contas

1. Para qualquer movimento das contas bancárias referidas nos artigos anteriores são obrigatórias duas assinaturas entre os três titulares identificados no n.º 1 do artigo 1.º do presente despacho.
2. A movimentação das contas observa as regras de controlo interno, segregação de funções e autorização de pagamentos aplicáveis.
3. A presente regra de dupla assinatura não prejudica as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para autorizar a despesa e o pagamento.

Artigo 4.º

Revogação

É revogado totalmente o Despacho n.º 13/PCA/FRSS/IX/2024.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 19 de janeiro de 2026

Zeferino Da Costa Bobo

Presidente do Conselho de Administração do FRSS e INSS

Taxa Selu ba Aktividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Roman Fuel Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Rua Gleno, Ermera**
 Taxa Lisensa : **USD 1,350 (Rihun Ida Atus Tolu Lima Nulu)**
 Selu ba Periodu : **29 Maiu 2026 – 28 Maiu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01060**
2. Naran Lisensiada : **Pertamina Internasiona Timor, S.A**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Bebora, Dili**
 Taxa Lisensa : **USD 8,200 (Rihun Walu Atus Rua)**
 Selu ba Periodu : **19 Marsu 2026 – 18 Marsu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01031**
3. Naran Lisensiada : **Nusabe III Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Rua Hudi Laran, Aileu**
 Taxa Lisensa : **USD 2,200 (Rihun Rua Atus Rua)**
 Selu ba Periodu : **4 Juñu 2026 – 3 Juñu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01063**
4. Naran Lisensiada : **Realistik Fuel Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Tibar, Liquica**
 Taxa Lisensa : **USD 8,350 (Rihun Walu Atus Tolu Lima Nulu)**
 Selu ba Periodu : **29 Jullu 2026 – 28 Jullu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01091**
5. Naran Lisensiada : **Realistik Fuel Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Caicoli, Dili**
 Taxa Lisensa : **USD 5,100 (Rihun Lima Atus Ida)**
 Selu ba Periodu : **30 Juñu 2026 – 29 Juñu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01070**
6. Naran Lisensiada : **Realistik Fuel Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Manleuana, Dili**
 Taxa Lisensa : **USD 3,700 (Rihun Tolu Atus Hitu)**
 Selu ba Periodu : **1 Jullu 2026 – 30 Juñu 2027**
 Selu ba Aktividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
 Numeru Resibu : **01071**
7. Naran Lisensiada : **Lafahek Oil & Gas Unipessoal, Lda**
 Lokalizasaun ba Aktividade : **Comoro, Dili**
 Taxa Lisensa : **USD 2,500 (Rihun Rua Atus Lima)**
 Selu ba Periodu : **22 Feveireiru 2026 – 21 Feveireiru 2027**

Selu ba Atividade	: Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu	: 01023
8. Naran Lisensiada	: Rarilivos Unipesoal, Lda
Lokalizasaun ba Atividade	: Tutubala, Atabae, Bobonaro
Taxa Lisensa	: USD 1,200 (Rihun Ida Atus Rua)
Selu ba Periodu	: 5 Jullu 2026 – 5 Jullu 2027
Selu ba Atividade	: Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu	: 01076